



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



DECRETO Nº 3.178 DE 01 DE JULHO DE 2.014.

"DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO DA RUA JOÃO BARRIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do sistema viário municipal, com a abertura/prolongamento de vias públicas (ruas), tendo em vista o crescimento da cidade, com a instalação de novos loteamentos.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prolongada a Rua João Barril até o limite do perímetro urbano, determinado pela Lei Municipal nº 2.695, de 23 de novembro de 2.011.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ, em 01 de julho de 2.014.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na da supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA
Secretária Administrativa